



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 06 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre alteração no artigo 2º, incisos III e VIII da Resolução CMAS 05.2021 que “Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos e da Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2021, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 05 de 04 de Março de 2021 que “Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos e da Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2020.”

Considerando a nova Proposta de Reprogramação dos Saldos Remanescentes do ACESSUAS – Trabalho e da Proteção Social Especial da União, apresentada, nesta reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar o artigo 2º, inciso III e VIII da Resolução CMAS nº 05 de 04 de março de 2021, que passam a vigorar da seguinte forma:

“ **III - ACESSUAS -Trabalho: R\$40.207,93 (quarenta mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)–** destinado à Contratação do SENAC com a finalidade de realizar 5 Oficinas de Educação para o Trabalho, com carga horária de 80hs, atendendo 30 Pessoas em cada região da cidade, num total de 150 participantes;

VIII – Bloco Proteção Social Especial – R\$1.139.043,37 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos)– sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em complemento aos recursos de Formação Continuada da REDE SUAS; R\$ 78.211,17 (setenta e oito mil duzentos e onze reais e dezessete centavos) destinado a Reparos/Adequações de próprio municipal de execução do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência; R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados à Contratação de oficinas direcionadas aos usuários atendidos pelos CREAS e Centro POP nos serviços de Média Complexidade; R\$ 265.749,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) em prol do aditamento de 18 vagas nos Serviços de Acolhimento de Idosos a partir de abril/2021; R\$ 414.859,50 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) destinados à manutenção do repasse aos serviços de Média e Alta Complexidade no exercício de 2021; e R\$ 205.223,04 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos) destinado ao atendimento de 20 idosos por meio de Benefício de Transferência de Renda às famílias de Origem, Natural e/ou Extensa - Programa Família de Origem.”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 01 de abril de 2021.

Ótiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Franca/SP

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301